



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-2000 CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, E DO OUTRO, A CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO.

Do OBJETO : Constitui objeto do presente termo a cessão de uso pelo CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA, a título gratuito, de parte dos lotes 18 e 19 da quadra 25 do Loteamento Bairro Cesário Alvim, neste Município, registrado no Cartório de Ofício Único de Registro de Imóveis sob a matrícula nº 3.634, do livro 2-L, nos termos do projeto anexo ao presente, que assim se descreve:

DA FINALIDADE : A presente cessão de uso tem por finalidade a instalação da Estação de Tratamento de Águas – ETA, para abastecimento do bairro Cesário Alvim e Varginha neste Município.

DO PRAZO : A presente cessão vigorará a contar da data da assinatura do presente instrumento até o término do prazo do CONTRATO DE CONCESSÃO DE “SERVIÇOS E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, DAS ÁREAS URBANAS DE ARARUAMA (INCLUSIVE IGUABA PEQUENA E SÃO VICENTE DE PAULA), SAQUAREMA (INCLUSIVE BACAXÁ) E SILVA JARDIM”, originário da Concorrência Nacional CN Nº 03/96 – SOSP, firmado com a CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A. em 01 de dezembro de 1997.

DA DEVOLUÇÃO – Finda a cessão, a CESSIONÁRIA restituirá a área nas condições em que se apresentarem, ciente de que quaisquer acessões ou benfeitorias aderirão ao imóvel imediatamente, sem indenizações, renunciando ao direito de retenção.

DA RESCISÃO - o presente termo poderá ser rescindido por motivo superveniente, considerando o interesse público devidamente justificado, mediante aviso antecipado de, no mínimo, 30 (trinta) dias, a CESSIONÁRIA.

Silva Jardim, 11 de maio de 2015.

Wanderson Gimenes Alexandre
Prefeito

Nelson Antônio Gomes Gonçalves /
Carlos Alberto Vieira Gontijo
Concessionária Águas de Juturnaíba S/A